



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 26/09 – CECE**

**Denomina Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul.**

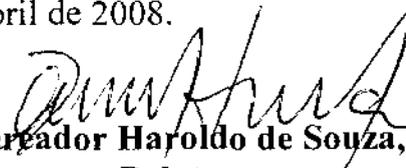
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Embora conste Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não indicando impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e respeitando a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9 e 10, que opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação, nós, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, consideramos inconsistente o Projeto, por não constar abaixo-assinado dos moradores.

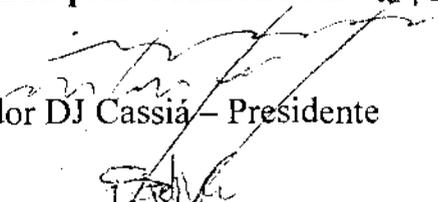
Consideramos importante e justo que uma comunidade também possa decidir e escolher o nome de sua rua.

Isso posto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de abril de 2008.

  
**Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 22/04/09**

  
Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente  
FID/SP

  
Vereador Tarciso Flecha Negra